

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
ESPIRITO SANTO
05.269.863/0001-82
DECRETO Nº 0011858/2020
Data 08/09/2020

Emissão: 09/09/2020 15:35:41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
Decreto/Ano 0011858/2020

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003571/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	031001.2884600622.087 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES - IPASMA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	031001.0912200411.176 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPASMA OBRAS E INSTALAÇÕES	1430000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE 09/09/2020

José Guilherme Gonçalves Aguilhar
Prefeito Municipal

Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva IPASMA